



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO** n.º . 1 . 9 7 9 / 2 0 1 0 .

"Declara Ponto Facultativo na data que menciona".

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** o dia e horário previsto para a realização do jogo da Copa do Mundo de Futebol e a repercussão, na rotina diária dos brasileiros.

**Considerando** que o jogo da seleção brasileira contra Portugal, que disputam a Copa do Mundo 2010, será realizada em horário de expediente, ou seja, às 10:00 horas.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no período integral do dia 25 (sexta-feira) do mês de junho do corrente ano, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 22 de junho de 2010.

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal